



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 189/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	107	1.000,00
1236100122.015	Manutenção de Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	103	300.000,00
1236500122.018	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	104	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	104	15.000,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303	7.000,00
TOTAL			373.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECR. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJ.		
0602	Divisão de Habitação		
1648200091.006	Construção/Ampliação/Reforma/Empr.de Habitações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	65.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Manutenção de Transporte Escolar		1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	107	
1236100122.016	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	103	
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.031	Consórcio Intermunicipal de Saúde		7.000,00
3.3.71.70.41	Contribuições	303	
TOTAL			373.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 548 de 09/05/2014 pg nº 4C